



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 15/2025

# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 60/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesanais, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 165/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesanais, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

**Órgão:** SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO

**Unidade:** SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	Vi. Unit.	Vi. de Cotação
1	1	UN D	BOMBA SUBMERSA 3.0 HP- 21 EST, 220 VOLTS 4'	1	7.800,00	7.800,00
1	2	UN D	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP	1	2.200,00	2.200,00
1	3	UN D	CABO PP 3X6	135	37,00	4.995,00
1	4	UN D	TUBO GALVANIZADO 1	120	36,90	4.428,00
1	5	UN D	LUVA GALVANIZADA 1	21	30,00	630,00
2	1	UN D	BOMBA SUBMERSA 1,5HP 220V	1	4.100,00	4.100,00
3	1	UN D	BOMBA SUBMERSA 3.0 HP- 21 EST, 220 VOLTS 4'	1	7.820,00	7.820,00
4	2	UN D	MOTOR RECONDICIONADO 2,0HP 220V	1	3.900,00	3.900,00
5	2	UN D	QUADRO DE COMANDO	1	1.700,00	1.700,00
6	1	UN D	CONTACTORA 32 A 380V	2	220,00	440,00
6	2	PA	BOBINA	1	80,00	80,00

Assinado por 3 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e ROBSON FLORES DA TRINDADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FA60-B84E-C1AD-772A> e informe o código FA60-B84E-C1AD-772A





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

		R				
6	3	UN D	RELE FALTA DE FASE	1	210,00	210,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 38.303,00</b>	

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesanais, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

**LOCAL DE ENTREGA:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**OBSERVAÇÃO:**

São Martinho da Serra, 14 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
**Emissor:**

PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA

\_\_\_\_\_  
**Secretário (a).**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA60-B84E-C1AD-772A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 14/04/2026 09:03:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 14/04/2026 10:11:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 14/04/2026 14:26:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FA60-B84E-C1AD-772A>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 166/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesanais, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

**Órgão:** SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO

**Unidade:** SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
7919	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	VI. Unit.	VI. de Cotação
1	1	UN D	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA	1	5.000,00	5.000,00
2	1	BS	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO	1	950,00	950,00
2	2	SV Ç	DESLOCAMENTO SERVIÇO	1	100,00	100,00
3	1	UN D	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA	1	950,00	950,00
3	2	Km	Deslocamento	1	850,00	850,00
4	1	BS	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA	1	1.200,00	1.200,00
4	2	Km	DESLOCAMENTO	1	950,00	950,00
5	1	SV Ç	MAO DE OBRA DA BOMBA HIDRAULICA	1	200,00	200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 10.200,00</b>	

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesanais, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

**LOCAL DE ENTREGA:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**OBSERVAÇÃO:**

São Martinho da Serra, 14 de abril de 2026

**Emissor:**

PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA

**Secretário (a).**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5C6-6093-8ACF-3A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 24/04/2026 16:35:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C5C6-6093-8ACF-3A03>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Responsável pela demanda	<b>Edésio Antônio Gabbi</b>
Matrícula/Vínculo	Cargo em comissão/ 9989/1
E-mail	<a href="mailto:agricultura@saomartinhodaserra.rs.gov.br">agricultura@saomartinhodaserra.rs.gov.br</a>
Telefone	(55) 3277 1228

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

#### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtde	LOTE 1	
			Campinas	
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21 ESTÁGIOS – MONO 220V 4”	UN	1	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
QUADRO DE COMANDO 3,0 HP STANDARD	UN	1	7.800,00	7.800,00
CABO PP 3X6MM	MT	135	2.200,00	2.200,00
			37,00	4.995,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

TUBO GALVANIZADO DE 1"	MT	120	36,90	4.428,00
LUVA GALVANIZADA DE 1"	PÇ	21	30,00	630,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA COM GUINDAUTO	MO	1	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$25.053,00	

<b>LOTE 2</b>		<b>Peral</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
BOMBA SUBMERSA 1,5 HP 25 ESTÁGIOS 3" MARCA MS	UN	1	4.100,00	4.100,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	MO	1	950,00	950,00
DESLOCAMENTO	MO	1	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>			R\$5.150,00	

<b>LOTE 3</b>		<b>RINÇÃO DOS PIRES</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21ESTÁGIOS MONO 220V MARCA VAMBRO	UN	1	7.820,00	7.820,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA	MO	1	950,00	950,00
DESLOCAMENTO	MO	1	850,00	850,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

<b>TOTAL</b>	R\$9.620,00
--------------	-------------

<b>LOTE 4</b>		<b>POÇO ZÉ TRINDADE</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM 162 METROS DE PROFUNDIDADE	MO	1	1.200,00	1.200,00
MOTOR RECONDICIONADO 10,0 HP 380 VOLTZ	UN	1	3.900,00	3.900,00
DESLOCAMENTO	MO	1	950,00	950,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$6.050,00</b>	

<b>LOTE 5</b>		<b>ÁGUA NEGRA</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
MÃO DE OBRA DE ASSISSTÊNCIA TÉCNICA	MO	1	200,00	.200,00
QUADRO DE COMANDO REFORMADO	UN	1	1.700,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.900,00</b>	





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

LOTE 6		CENTRO		
Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtde	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
CONTACTORA 32 AMPERES	UN	2	220,00	440,00
BOBINA 380 VOLTZ	UN	1	80,00	80,00
RELÉ FALTA DA FASE	UN	1	210,00	210,00
<b>TOTAL</b>			R\$730,00	

TOTAL: R\$ 48.503,00

#### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

#### 5. FONTE DE RECURSOS

##### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto atividade: 2.144 – Manutenção de poços artesanais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... (Recurso 1753) R\$ 38.303,00 Dotação: 491

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiro..... (Recurso 1753) R\$ 10.200,00 Dotação: 493

#### 6. ENCAMINHAMENTO

**Edésio Antônio Gabbi**  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

#### 7. DESPACHO





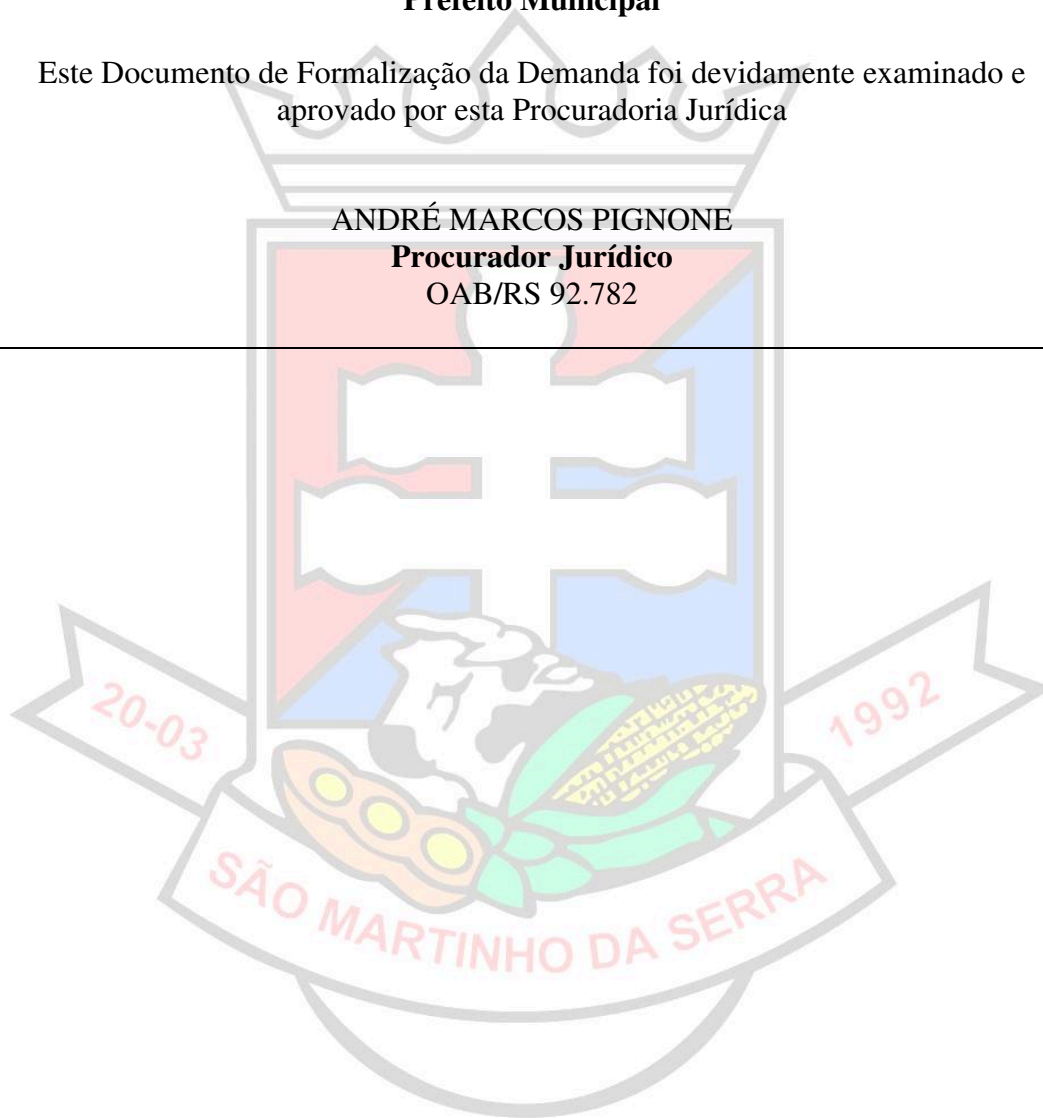
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**

Este Documento de Formalização da Demanda foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica

**ANDRÉ MARCOS PIGNONE**  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS 92.782





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0502-8BEE-436A-97B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 14/04/2026 14:41:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:58:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 07/05/2026 11:30:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/0502-8BEE-436A-97B8>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**

2.1. Secretaria de Agricultura.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO**

3.1 A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados nas localidades pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, bem como para o fornecimento e instalação de interruptor horário para controle do sistema de abastecimento de água e de peças elétricas e hidráulicas do encanamento, faz-se necessária para garantir o funcionamento adequado e contínuo do sistema de captação e distribuição de água à população local.

3.2 Atualmente, o sistema apresenta falhas operacionais e desgaste de componentes elétricos e hidráulicos, os quais comprometem a eficiência do abastecimento, podendo ocasionar interrupções no fornecimento de água e prejuízos à saúde pública. A substituição do interruptor horário e das peças elétricas e de encanamento é imprescindível para o controle adequado do funcionamento dos equipamentos, prevenção de sobrecargas, redução de riscos de danos maiores e aumento da vida útil do sistema.

3.3 Ressalta-se que o Município não dispõe de equipe técnica especializada nem de equipamentos adequados para a execução dos serviços e para a correta instalação dos



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

componentes necessários, o que torna indispensável a contratação de empresa com comprovada capacidade técnica.

3.4 Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade de um serviço público essencial, atender ao interesse público e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO**

4.1. O serviço possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com critério de julgamento por média de valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75 e inciso VIII.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. A melhor solução é a contratação da empresa pelo quesito menor preço através de Dispensa, através de pesquisa de preço praticadas no mercado, em busca do melhor preço, sob efeito técnico e econômico sendo a melhor alternativa após levantamento e análise de mercado.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento, bem como o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

6.2. Solução mais eficaz para garantir o acesso à água potável às famílias afetadas pelas chuvas intensas, assegurando o restabelecimento de serviços essenciais no município.

#### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

7.1. Estima-se para a contratação de empresa para aquisição no valor de R\$ 48.503,00  
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente,  
obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº  
65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23,  
§ 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>LOTE 1</b>		<b>Campinas</b>	
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21 ESTÁGIOS – MONO 220V 4”	UN	1	
QUADRO DE COMANDO 3,0 HP STANDARD	UN	1	
CABO PP 3X6MM	MT	135	
TUBO GALVANIZADO DE 1”	MT	120	
LUVA GALVANIZADA DE 1”	PÇ	21	
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA COM GUINDAUTO	MO	1	

<b>LOTE 2</b>		<b>Peral</b>	
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	
BOMBA SUBMERSA 1,5 HP 25 ESTÁGIOS 3” MARCA MS	UN	1	
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	MO	1	



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

DESLOCAMENTO	MO	1
--------------	----	---

<b>LOTE 3</b>		<b>RINÇÃO DOS PIRES</b>	
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21ESTÁGIOS MONO 220V MARCA VAMBRO	UN	1	
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA	MO	1	
DESLOCAMENTO	MO	1	
<b>TOTAL</b>			

<b>LOTE 4</b>		<b>POÇO ZÉ TRINDADE</b>	
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM 162 METROS DE PROFUNDIDADE	MO	1	
MOTOR RECONDICIONADO 10,0 HP 380 VOLTZ	UN	1	
DESLOCAMENTO	MO	1	
<b>TOTAL</b>			



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

<b>LOTE 5</b>	<b>ÁGUA NEGRA</b>	
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>
MÃO DE OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MO	1
QUADRO DE COMANDO REFORMADO	UN	1

<b>LOTE 6</b>	<b>CENTRO</b>	
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>
CONTACTORA 32 AMPERES	UN	2
BOBINA 380 VOLTZ	UN	1
RELÉ FALTA DA FASE	UN	1

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1. Não haverá parcelamento da solução. O julgamento será por menor preço.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Este Estudo Técnico não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

## **10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A presente contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## **11. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

11.1. Com a presente contratação, espera-se restabelecer e garantir o pleno funcionamento dos poços artesianos nas localidades, assegurando o abastecimento regular e contínuo de água à população local.

11.2. Busca-se, ainda, promover maior eficiência e segurança operacional do sistema, por meio da substituição de componentes elétricos e hidráulicos danificados e da instalação de interruptor horário, possibilitando melhor controle do funcionamento dos equipamentos, redução de falhas, economia de energia e aumento da vida útil do sistema.

11.3. Como resultado final, pretende-se melhorar a qualidade do serviço público prestado, proporcionando melhores condições de saúde, higiene e bem-estar à comunidade atendida, além de minimizar riscos de interrupções no abastecimento e a necessidade de manutenções emergenciais frequentes.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

12.1. Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, além da criação de Portarias sob nº 3747/2025 que designa os Secretários Municipais como gestores e a Portaria nº 3979/2025 designando os fiscais da Ata de Registro de Preço/Contrato com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como, determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não há impactos ambientais relevantes para a aquisição pretendida.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante da fundamentação exposta neste documento, a Secretaria de Agricultura declara viável esta contratação, indicando a viabilidade técnica operacional e



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

---

**Édesio Antonio Gabbi**

Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Autorizo a dispensa emergencial de licitação:

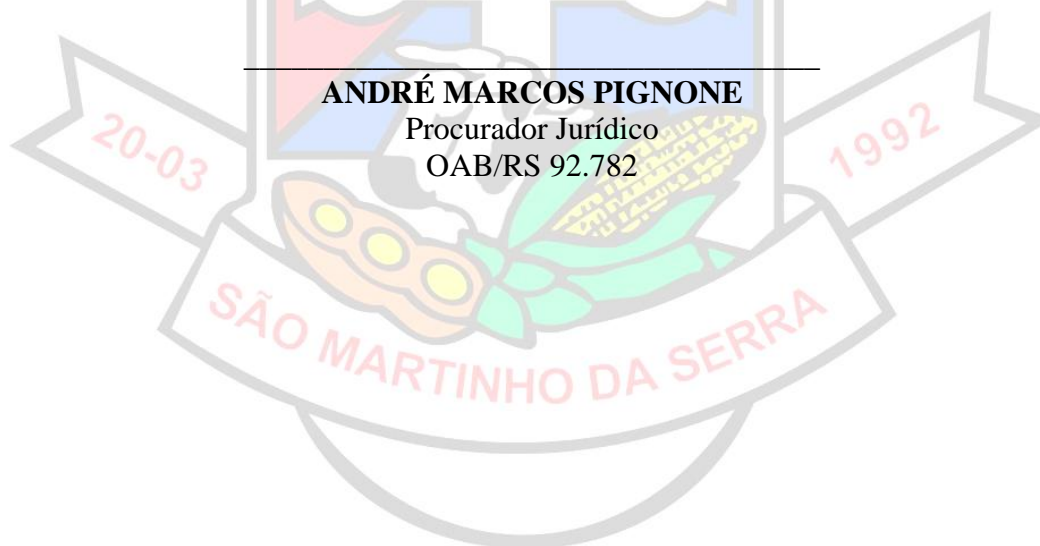
---

**Robson Flores da Trindade**  
Prefeito Municipal

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado por esta  
Procuradoria Jurídica

---

**ANDRÉ MARCOS PIGNONE**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 92.782





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtde	Campinas	
			Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21 ESTÁGIOS – MONO 220V 4”	UN	1	7.800,00	7.800,00
QUADRO DE COMANDO 3,0 HP STANDARD	UN	1	2.200,00	2.200,00
CABO PP 3X6MM	MT	135	37,00	4.995,00
TUBO GALVANIZADO DE 1”	MT	120	36,90	4.428,00
LUVA GALVANIZADA DE 1”	PÇ	21	30,00	630,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA COM GUINDAUTO	MO	1	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$25.053,00</b>





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

<b>LOTE 2</b>		<b>Peral</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
BOMBA SUBMERSA 1,5 HP 25 ESTÁGIOS 3" MARCA MS	UN	1	4.100,00	4.100,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	MO	1	950,00	950,00
DESLOCAMENTO	MO	1	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$5.150,00</b>	

<b>LOTE 3</b>		<b>RINÇÃO DOS PIRES</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21ESTÁGIOS MONO 220V MARCA VAMBRO	UN	1	7.820,00	7.820,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA	MO	1	950,00	950,00
DESLOCAMENTO	MO	1	850,00	850,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$9.620,00</b>	





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

<b>LOTE 4</b>		<b>POÇO ZÉ TRINDADE</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM 162 METROS DE PROFUNDIDADE	MO	1	1.200,00	1.200,00
MOTOR RECONDICIONADO 10,0 HP 380 VOLTZ	UN	1	3.900,00	3.900,00
DESLOCAMENTO	MO	1	950,00	950,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$6.050,00</b>	

<b>LOTE 5</b>		<b>ÁGUA NEGRA</b>		
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>UNI</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
MÃO DE OBRA DE ASSISSTÊNCIA TÉCNICA	MO	1	200,00	.200,00
QUADRO DE COMANDO REFORMADO	UN	1	1.700,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.900,00</b>	

<b>LOTE 6</b>		<b>CENTRO</b>		
---------------	--	---------------	--	--





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtde	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
CONTACTORA 32 AMPERES	UN	2	220,00	440,00
BOBINA 380 VOLTZ	UN	1	80,00	80,00
RELÉ FALTA DA FASE	UN	1	210,00	210,00
<b>TOTAL</b>			R\$730,00	

**TOTAL: R\$ 48.503,00**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/SERVIÇO

3.1 A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, bem como para o fornecimento de peças elétricas e hidráulicas do encanamento, faz-se necessária para garantir o funcionamento adequado e contínuo do sistema de captação e distribuição de água à população local.

3.2 Atualmente, o sistema apresenta falhas operacionais e desgaste de componentes elétricos e hidráulicos, os quais comprometem a eficiência do abastecimento, podendo ocasionar interrupções no fornecimento de água e prejuízos à saúde pública. A substituição do interruptor horário e das peças elétricas e de encanamento é imprescindível para o controle adequado do funcionamento dos equipamentos, prevenção de sobrecargas, redução de riscos de danos maiores e aumento da vida útil do sistema.

3.3 Ressalta-se que o Município não dispõe de equipe técnica especializada nem de equipamentos adequados para a execução dos serviços e para a correta instalação dos componentes necessários, o que torna indispensável a contratação de empresa com comprovada capacidade técnica.

3.4 Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade de um serviço público essencial, atender ao interesse público e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

### 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 No município de São Martinho da Serra/RS, na localidade do Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro no prazo de imediato.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## 5. PRAZO DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado em até 15 dias úteis após realizado os serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e será feito somente através da conta corrente da licitante vencedora, valendo como recibo o comprovante de depósito.

## 6. DOTAÇÕES COM NATUREZA DA DESPESA

6.1 As despesas referentes a realização do objeto especificado, para fins de registro contábil, ocorrerão por conta de recursos municipais, com origem especificada abaixo:

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto atividade: 2.144 – Manutenção de poços artesianos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... (Recurso 1753) R\$ 38.303,00 Dotação: 491

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiro..... (Recurso 1753) R\$ 10.200,00 Dotação: 493

## 7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 Não será formalizado o contrato na presente contratação sendo que os serviços foram executados de forma imediata e integral, conforme o art. 95 incisos 2º deste modo o instrumento será substituído por nota de empenho de despesa.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR

8.1 Estima-se para a contratação de empresa para aquisição no valor de R\$ **R\$ 48.503,00**.  
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. GARANTIA

9.1 A garantia será de 2 anos para a aquisição de materiais e serviços.

## 10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A Portaria 3979/2026 designa os Secretários Municipais como gestores e a Portaria 3747/2025 designa os fiscais do contrato.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## **11. OBRIGAÇÕES CONTRATADA**

11.1 A contratada deverá atender o prazo estabelecido para a execução;

11.2 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

11.3 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações

11.4 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos materiais entregues, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante

11.5 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

11.6 Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências.

11.7 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a CONTRADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

## **12. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE**

12.1 Receber e atestar o serviço.

12.2 Fiscalizar, gerenciar a prestação do serviço e prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do mesmo.

12.3 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar nos materiais.

12.4 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

12.5 Fiscalizar, gerenciar o contrato e prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do mesmo.

### **13. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

13.1 Apresentações de documentos fiscais válidos, regularidade junto ao cadastro municipal e aceite das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

- Prova de regularidade e situação com o FGTS;
- Prova de regularidade e situação com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade e situação com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade e situação com a Fazenda Municipal aonde prestou serviço e da sede da empresa;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Contrato Social;
- RG do representante legal;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Atestado de capacidade técnica;
- Certidão correccional;
- Comprovante de residência do representante legal da empresa;
- Certidão Negativa de Falência;

### **14. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

14.1 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

14.2 O prazo de realização deverá ser de forma imediata, após o recebimento de notificação pela Administração em local designado pelo Secretaria de Agricultura.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## **15. DISPOSIÇÃO LEGAL/MODALIDADE**

15.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, onde alega:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

15.2 No caso de descumprimento do contrato, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021. Neste instrumento o contrato será substituído por nota de empenho de despesa.

## **16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

16.1 O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a instalação de interruptor horário para controle do sistema de abastecimento de água, bem como o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

16.2 Solução mais eficaz para garantir o acesso à água potável às famílias afetadas pelas chuvas intensas, assegurando o restabelecimento de serviços essenciais no município.

## **17. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

17.1 De acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

---

**Édesio Antonio Gabbi**  
Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Autorizo a dispensa emergencial de licitação:

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0502-8BEE-436A-97B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 14/04/2026 14:41:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:58:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 07/05/2026 11:30:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/0502-8BEE-436A-97B8>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **Parecer contábil**

### **Secretaria de Agricultura**

Projeto atividade: 2.144 – Manutenção de poços artesianos

Dotação: 491 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... (Recurso 1753) R\$ 38.303,00

Dotação: 493 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiro..... (Recurso 1753) R\$ 10.200,00

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 1470/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível manutenção de poços artesianos. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 14 de abril de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9897-9A61-9621-6701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 14/04/2026 14:19:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9897-9A61-9621-6701>

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado do levantamento de mercado apresentado a seguir, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos;

## 2. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesanais, localizados na comunidade de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, a pertencente ao Município de São Martinho da Serra/RS, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

## 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. A pesquisa de preços foi realizada no mês de abril de 2026.

## 4. METODOLOGIA APLICADA

Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

4.1 Os valores referenciados dos itens a serem contratados foram realizados por orçamento físico.

## 5. FONTES DO LEVANTAMENTO

5.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Os valores referenciados dos itens a serem contratados foram realizados por orçamentos físicos.

## 6. ANÁLISE DO LEVANTAMENTO

6.1. Após pesquisa de preços chegou-se aos seguintes orçamentos e valores referenciais abaixo:

LOTE 1			IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.834.055/0001-58		FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA. CNPJ: 91.922.948/0001-50		INSTALADORA SÃO LUIZ CNPJ: 91.317.222/0001-98	
Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtde	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21 ESTÁGIOS – MONO 220V 4”	UN	1	7.800,00	7.800,00	8.200,00	8.200,00	9.750,00	9.750,00
QUADRO DE COMANDO 3,0 HP STANDARD	UN	1	2.200,00	2.200,00	2.500,00	2.500,00	2.750,00	2.750,00
CABO PP 3X6MM	MT	135	37,00	4.995,00	39,00	5.265,00	44,00	5.940,00
TUBO GALVANIZADO DE 1”	MT	120	36,90	4.428,00	38,00	4.560,00	42,00	5.040,00
LUVA GALVANIZADA DE 1”	PÇ	21	30,00	630,00	33,00	693,00	36,00	756,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA COM GUINDAUTO	MO	1	5.000,00	5.000,00	5.700,00	5.700,00	6.250,00	6.250,00

LOTE 2			IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.834.055/0001-58		FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA. CNPJ: 91.922.948/0001-50		INSTALADORA SÃO LUIZ CNPJ: 91.317.222/0001-98	
Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtde	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
BOMBA SUBMERSA 1,5 HP 25 ESTÁGIOS 3” MARCA MS	UN	1	4.100,00	4.100,00	4.500,00	4.500,00	5.125,00	5.125,00
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	MO	1	950,00	950,00	1.300,00	1.300,00	1.188,00	1.188,00
DESLOCAMENTO	MO	1	100,00	100,00	200,00	200,00	125,00	125,00



LOTE 3			IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.834.055/0001- 58		FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA. CNPJ: 91.922.948/0001-50		INSTALADORA SÃO LUIZ CNPJ: 91.317.222/0001- 98	
Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtd e	Vlr Unitári o (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 21ESTÁGIOS MONO 220V MARCA VAMBRO	UN	1	7.820,00	7.820,00	8.200,00	8.200,00	9.775,0 0	9.775,0 0
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA	MO	1	950,00	950,00	1.300,00	1.300,00	1.188,0 0	1.188,0 0
DESLOCAMENTO	MO	1	850,00	850,00	1.000,00	1.000,00	1.063,0 0	1.063,0 0

LOTE 4			IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.834.055/0001- 58		FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA. CNPJ: 91.922.948/0001-50		INSTALADORA SÃO LUIZ CNPJ: 91.317.222/0001- 98	
Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtd e	Vlr Unitári o (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM 162 METROS DE PROFUNDIDADE	MO	1	1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.850,0 0	1.850,0 0
MOTOR RECONDICIONAD O 10,0 HP 380 VOLTZ	UN	1	3.900,00	3.900,00	4.200,00	4.200,00	4.500,0 0	4.500,0 0
DESLOCAMENTO	MO	1	950,00	950,00	1.100,00	1.100,00	1.500,0 0	1.500,0 0

LOTE 5			IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.834.055/0001- 58		FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA. CNPJ: 91.922.948/0001-50		INSTALADORA SÃO LUIZ CNPJ: 91.317.222/0001- 98	
Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtd e	Vlr Unitári o (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
MÃO DE OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MO	1	200,00	200,00	350,00	350,00	500,00	500,00
QUADRO DE COMANDO REFORMADO	UN	1	1.700,00	1.700,00	1.900,00	1.900,00	2.100,0 0	2.100,0 0
<b>TOTAL</b>								

LOTE 6			IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.834.055/0001- 58		FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA. CNPJ: 91.922.948/0001-50		INSTALADORA SÃO LUIZ CNPJ: 91.317.222/0001- 98	
Descrição do Produto/Serviço	UNI	Qtd e	Vlr Unitári o (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
CONTACTORA 32 AMPERES	UN	2	220,00	440,00	250,00	500,00	300,00	300,00
BOBINA 380 VOLTZ	UN	1	80,00	80,00	100,00	100,00	130,00	130,00
RELÉ FALTA DA FASE	UN	1	210,00	210,00	230,00	230,00	250,00	250,00

Após aplicação da metodologia do menor preço por item obtemos o valor total da aquisição em **R\$ 48.503,00**

São Martinho da Serra, 14 de abril de 2026.

**Edésio Antonio Gabbi**

Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA60-B84E-C1AD-772A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 14/04/2026 09:03:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 14/04/2026 10:11:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 14/04/2026 14:26:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FA60-B84E-C1AD-772A>



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Campinas

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios – Mono 220V 4"	Un	01	7.800,00	7.800,00
02	Quadro de comando 3,0 HP Standard	Un	01	2.200,00	2.200,00
03	Cabo PP 3x6mm	Mt	135	37,00	4.995,00
04	Tubo galvanizado de 1"	Mt	120	36,90	4.428,00
05	Luva galvanizada de 1"	Pç	21	30,00	630,00
06	Mão de obra de retirada de bomba submersa com guindauto	Mo	01	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>25.053,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 17 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



**FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.**  
SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

**ORÇAMENTO**

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios - Mono 220V 4"	Un	01	8.200,00	8.200,00
Quadro de comando 3,0 HP Standard	Un	01	2.500,00	2.500,00
Cabo PP 3x6mm	m	135	39,00	5.265,00
Tubo galvanizado de 1"	m	120	38,00	4.560,00
Luva galvanizada de 1"	Pç	21	33,00	693,00
Mão de obra de retirada de bomba submersa com guindauto	Mo	01	5.700,00	5.700,00
<b>VALOR R\$ 26.918,00</b>				

Ijuí (RS), 24 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br



Para:

Prefeitura Municipal

São Martinho da Serra

Localidade: Campinas - RS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bomba sub.4" 3,0HP 21 estágios mono 220V	un	01	9.750,00	9.750,00
02	Quadro de comando 3,0HP	Un	01	2.750,00	2.750,00
03	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	135	44,00	5.940,00
04	Tubo galvanizado de 1"	Mt	120	42,00	5.040,00
05	Luva galvanizada de 1"	Pç	21	36,00	756,00
06	Mão de obra de retirada de bomba submersa com guindauto	Mo	01	6.250,00	6.250,00
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 30.486,00</b>

91.317.222/0001-98

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga - RS, 17 de março de 2026

*Marlei Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Peral

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Bomba submersa 1,5 HP 25 estágios 3" Marca MS.	Un	01	4.100,00	4.100,00
02	Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	950,00	950,00
03	Deslocamento.	Mo	01	100,00	100,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>5.150,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 24 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



# FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.

SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

## ORÇAMENTO

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Bomba submersa 1,5 HP 25 estágios 3" Marca MS.	Un	01	4.500,00	4.500,00
Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	1.300,00	1.300,00
Deslocamento.	Mo	01	200,00	200,00
<b>VALOR R\$ 6.000,00</b>				

Ijuí (RS), 23 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltada@ibest.com.br



# INSTALADORA SÃO LUIZ

Para:

Prefeitura Municipal

São Martinho da Serra

Localidade: Peral

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor total
				(R\$)	(R\$)
01	Bomba sub. 3" 1,5HP 25 estágios, marca MS	un	01	5.125,00	5.125,00
02	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.188,00	1.188,00
03	Deslocamento	Mo	01	125,00	125,00
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 6.438,00</b>

91.317.222/0001-98

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga - RS, 24 de março de 2026

*Cláudio Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Rincão dos Pires

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios Mono 220V Marca Vambro.	Un	01	7.820,00	7.820,00
02	Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	950,00	950,00
03	Deslocamento.	Mo	01	850,00	850,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>9.620,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 23 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



# FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.

SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

## ORÇAMENTO

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios Mono 220V Marca Vambro.	Un	01	8.200,00	8.200,00
Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	1.300,00	1.300,00
Deslocamento.	Mo	01	1.000,00	1.000,00
<b>VALOR R\$ 10.500,00</b>				

Ijuí (RS), 24 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 – Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br



Para:

Prefeitura Municipal

São Martinho da Serra

Localidade: Rincão dos Pires

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bomba sub. 3,0HP 21 estágios mono 220V, marca Vanbro	un	01	9.775,00	9.775,00
02	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.188,00	1.188,00
03	Deslocamento	Mo	01	1.063,00	1.063,00
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 12.026,00</b>

**91.317.222/0001-98**

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga - RS, 23 de março de 2026

*Charles Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Poço Zé Trindade

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa com 162 metros de profundidade	Mo	01	1.200,00	1.200,00
02	Motor reconicionado 10,0 HP 380 Voltz	Un	01	3.900,00	3.900,00
03	Deslocamento	Mo	01	950,00	950,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>6.050,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 29 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente

Para:

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra

Localidade: Poço Zé Trindade

Orçamento

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.850,00	1.850,00
02	Motor reconicionado 10,0 HP 380V	Pç	01	4.500,00	4.500,00
03	Deslocamento	Mo	01	1.500,00	1.500,00
				Total R\$	7.850,00

**91.317.222/0001-98**

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2026

*Charles Rosa*



**FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.**  
SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

Localidade: Poço Zé Trindade

**ORÇAMENTO**

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.500,00	1.500,00
Motor reconicionado 10,0 HP 380 Voltz	Un	01	4.200,00	4.200,00
Deslocamento	Mo	01	1.100,00	1.100,00
<b>VALOR R\$ 6.800,00</b>				

Ijuí (RS), 30 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Água Negra

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Mão de obra de assistência técnica	Mo	01	200,00	200,00
02	Quadro de comando reformado	Un	01	1.700,00	1.700,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>1.900,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 29 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente

Para:

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra

Localidade: Agua Negra

Orçamento

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Mão de obra para assistência em poço	Mo	01	500,00	500,00
02	Quadro de comando reformado	Pç	01	2.100,00	2.100,00
Total R\$					2.600,00

**91.317.222/0001-98**

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2026

*Cláudio Rosa*



# FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.

SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

Localidade: Agua Negra

## ORÇAMENTO

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Mão de obra para assistência em poço	Mo	01	350,00	350,00
Quadro de comando (REFORMADO)	Un	01	1.900,00	1.900,00
<b>VALOR R\$ 2.250,00</b>				

Ijuí (RS), 30 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Centro

### ORÇAMENTO – PEÇAS RESERVAS

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Contactora 32 Amperes	Un	02	220,00	440,00
02	Bobina 380 Voltz	Un	01	80,00	80,00
03	Relé falta de fase	Un	01	210,00	210,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>730,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 29 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



Para:

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra

Orçamento para Peças Reservas

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Contactora 32 A	Pç	02	300,00	600,00
02	Bobina 380 V	Pç	01	130,00	130,00
03	Relé falta de fase	Pç	01	250,00	250,00
Total R\$					980,00

91.317.222/0001-98

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2026

*Charles Rosa*



**FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.**  
SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

Localidade: Peças Reservas

**ORÇAMENTO**

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Contactora 32 Amperes	Un	02	250,00	500,00
Bobina 380 Voltz	Un	01	100,00	100,00
Relé falta de fase	Un	01	230,00	230,00
<b>VALOR R\$ 830,00</b>				

Ijuí (RS), 30 de março de 2026





## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Campinas

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios – Mono 220V 4"	Un	01	7.800,00	7.800,00
02	Quadro de comando 3,0 HP Standard	Un	01	2.200,00	2.200,00
03	Cabo PP 3x6mm	Mt	135	37,00	4.995,00
04	Tubo galvanizado de 1"	Mt	120	36,90	4.428,00
05	Luva galvanizada de 1"	Pç	21	30,00	630,00
06	Mão de obra de retirada de bomba submersa com guindauto	Mo	01	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>25.053,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 17 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



**FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.**  
SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

**ORÇAMENTO**

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios - Mono 220V 4"	Un	01	8.200,00	8.200,00
Quadro de comando 3,0 HP Standard	Un	01	2.500,00	2.500,00
Cabo PP 3x6mm	m	135	39,00	5.265,00
Tubo galvanizado de 1"	m	120	38,00	4.560,00
Luva galvanizada de 1"	Pç	21	33,00	693,00
Mão de obra de retirada de bomba submersa com guindauto	Mo	01	5.700,00	5.700,00
<b>VALOR R\$ 26.918,00</b>				

Ijuí (RS), 24 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br



**INSTALADORA  
SÃO LUIZ**

Para:

Prefeitura Municipal

São Martinho da Serra

Localidade: Campinas - RS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bomba sub.4" 3,0HP 21 estágios mono 220V	un	01	9.750,00	9.750,00
02	Quadro de comando 3,0HP	Un	01	2.750,00	2.750,00
03	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	135	44,00	5.940,00
04	Tubo galvanizado de 1"	Mt	120	42,00	5.040,00
05	Luva galvanizada de 1"	Pç	21	36,00	756,00
06	Mão de obra de retirada de bomba submersa com guindauto	Mo	01	6.250,00	6.250,00
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 30.486,00</b>

**91.317.222/0001-98**

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga - RS, 17 de março de 2026

*Marlei Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Peral

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Bomba submersa 1,5 HP 25 estágios 3" Marca MS.	Un	01	4.100,00	4.100,00
02	Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	950,00	950,00
03	Deslocamento.	Mo	01	100,00	100,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>5.150,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 24 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



# FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.

SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

## ORÇAMENTO

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Bomba submersa 1,5 HP 25 estágios 3" Marca MS.	Un	01	4.500,00	4.500,00
Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	1.300,00	1.300,00
Deslocamento.	Mo	01	200,00	200,00
<b>VALOR R\$ 6.000,00</b>				

Ijuí (RS), 23 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br



**INSTALADORA  
SÃO LUIZ**

Para:

Prefeitura Municipal

São Martinho da Serra

Localidade: Peral

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bomba sub. 3" 1,5HP 25 estágios, marca MS	un	01	5.125,00	5.125,00
02	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.188,00	1.188,00
03	Deslocamento	Mo	01	125,00	125,00
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 6.438,00</b>

**91.317.222/0001-98**

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga – RS, 24 de março de 2026

*Cláudio Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Rincão dos Pires

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios Mono 220V Marca Vambro.	Un	01	7.820,00	7.820,00
02	Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	950,00	950,00
03	Deslocamento.	Mo	01	850,00	850,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>9.620,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 23 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



# FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.

SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

## ORÇAMENTO

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Bomba submersa 3,0 HP 21 estágios Mono 220V Marca Vambro.	Un	01	8.200,00	8.200,00
Mão de obra de Retirada e Instalação de Bomba Submersa.	Mo	01	1.300,00	1.300,00
Deslocamento.	Mo	01	1.000,00	1.000,00
<b>VALOR R\$ 10.500,00</b>				

Ijuí (RS), 24 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 – Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br



Para:

Prefeitura Municipal

São Martinho da Serra

Localidade: Rincão dos Pires

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bomba sub. 3,0HP 21 estágios mono 220V, marca Vanbro	un	01	9.775,00	9.775,00
02	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.188,00	1.188,00
03	Deslocamento	Mo	01	1.063,00	1.063,00
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 12.026,00</b>

91.317.222/0001-98

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga - RS, 23 de março de 2026

*Charles Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra – RS

Localidade: Poço Zé Trindade

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa com 162 metros de profundidade	Mo	01	1.200,00	1.200,00
02	Motor reconicionado 10,0 HP 380 Voltz	Un	01	3.900,00	3.900,00
03	Deslocamento	Mo	01	950,00	950,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>6.050,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 29 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



**FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.**  
SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

Localidade: Poço Zé Trindade

**ORÇAMENTO**

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.500,00	1.500,00
Motor reconicionado 10,0 HP 380 Voltz	Un	01	4.200,00	4.200,00
Deslocamento	Mo	01	1.100,00	1.100,00
<b>VALOR R\$ 6.800,00</b>				

Ijuí (RS), 30 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br

Para:

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra

Localidade: Poço Zé Trindade

Orçamento

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Mão de obra de retirada e instalação de bomba submersa	Mo	01	1.850,00	1.850,00
02	Motor reconicionado 10,0 HP 380V	Pç	01	4.500,00	4.500,00
03	Deslocamento	Mo	01	1.500,00	1.500,00
				Total R\$	7.850,00

**91.317.222/0001-98**

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2026

*Charles Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Água Negra

### ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Mão de obra de assistência técnica	Mo	01	200,00	200,00
02	Quadro de comando reformado	Un	01	1.700,00	1.700,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>1.900,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 29 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



# FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.

SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

Localidade: Agua Negra

## ORÇAMENTO

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Mão de obra para assistência em poço	Mo	01	350,00	350,00
Quadro de comando (REFORMADO)	Un	01	1.900,00	1.900,00
<b>VALOR R\$ 2.250,00</b>				

Ijuí (RS), 30 de março de 2026



Travessa Rodolfo Burmann, 25 B. Lulu Ilgenfritz Ijuí -RS  
Cx. Postal 512 - Fone/Fax: (55) 3332-4642 E-mail: flavio.ltda@ibest.com.br

Para:

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra

Localidade: Agua Negra

Orçamento

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Mão de obra para assistência em poço	Mo	01	500,00	500,00
02	Quadro de comando reformado	Pç	01	2.100,00	2.100,00
Total R\$					2.600,00

**91.317.222/0001-98**

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2026

*Cláudio Rosa*



## IJUÍ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Perfuração de Poços Artesianos | Venda e Assistência em Bombas  
Submersas | Reservatórios e Materiais Hidráulicos.  
Fone/WhatsApp: (55) 3333-0426 ou (55) 9 9623-4534  
E-mail para contato: ijuipocos@uol.com.br

### DADOS DO CLIENTE

Para: Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Cidade: São Martinho da Serra – RS  
Localidade: Centro

### ORÇAMENTO – PEÇAS RESERVAS

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
01	Contactora 32 Amperes	Un	02	220,00	440,00
02	Bobina 380 Voltz	Un	01	80,00	80,00
03	Relé falta de fase	Un	01	210,00	210,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>730,00</b>

#### Observações Importantes:

- Pagamento: A combinar.
- Validade do orçamento: 15 (Quinze) dias.
- Para pagamentos via Pix: CNPJ 04.834.055/0001-58
- Não aceitamos cartão de crédito.

Ijuí (RS), 29 de março de 2026

IJUÍ POÇOS ARTESIANOS

Alexandre Muller – Sócio Gerente

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais descritos neste orçamento.

Cliente



**FLÁVIO M. FERREIRA & CIA. LTDA.**  
SONDAGENS — INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS  
PERFURAÇÕES - POÇOS PROFUNDOS

**Para:** Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**Cidade:** São Martinho da Serra - RS

Localidade: Peças Reservas

**ORÇAMENTO**

Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Contactora 32 Amperes	Un	02	250,00	500,00
Bobina 380 Voltz	Un	01	100,00	100,00
Relé falta de fase	Un	01	230,00	230,00
<b>VALOR R\$ 830,00</b>				

Ijuí (RS), 30 de março de 2026





Para:

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra

Orçamento para Peças Reservas

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Contactora 32 A	Pç	02	300,00	600,00
02	Bobina 380 V	Pç	01	130,00	130,00
03	Relé falta de fase	Pç	01	250,00	250,00
Total R\$					980,00

91.317.222/0001-98

IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA.

Av. Senador Pinheiro Machado, 1428

CEP 97800-000

São Luiz Gonzaga - RS

São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2026

*Charles Rosa*

## Proc. Administrativo 10- 1.470/2026

---

**De:** André P. - PGM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/04/2026 às 15:30:08

**Setores envolvidos:**

GP, SA, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM, SA - ADMIN

### Dispensa Bomba Submersa Diversas Localidades

#### PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação – Manutenção de Poços Artesianos

Fundamento: Lei nº 14.133/2021

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme descrito no Termo de Referência.

O objeto abrange serviços nas localidades de Campinas, Peral, Rincão dos Pires, Poço Zé Trindade, Água Negra e Centro, com valor estimado total de R\$ 48.503,00.

A contratação está fundamentada na hipótese de situação emergencial, visando garantir a continuidade do abastecimento de água, serviço público essencial.

Consta nos autos:

Termo de Referência detalhado;

Pesquisa de preços com múltiplos orçamentos (mínimo de três fornecedores por lote) ;

Justificativa técnica da necessidade;

Indicação de dotação orçamentária.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 1. Da possibilidade de dispensa de licitação

A Constituição Federal (art. 37, XXI) estabelece a obrigatoriedade de licitação, admitindo exceções previstas em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso VIII, dispõe:

“É dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.”

No caso concreto, o Termo de Referência demonstra que:

Há falhas operacionais no sistema de abastecimento de água;

Existe risco de interrupção do serviço essencial;

A contratação é necessária de forma imediata .

Assim, resta caracterizada a situação emergencial, apta a justificar a dispensa.

### 2. Dos requisitos legais da contratação direta

A Lei nº 14.133/2021 exige, mesmo na dispensa, a observância de requisitos formais (art. 72), dentre eles:

? Justificativa da necessidade

? Presente no item 3 do Termo de Referência

? Estimativa de despesa

? Valor total de R\$ 48.503,00

? Compatibilidade com preços de mercado

? Demonstrada por pesquisa com múltiplos fornecedores

? Exemplo: orçamento de R\$ 25.053,00 para Campinas

? Previsão orçamentária

? Dotação indicada no documento (Projeto 2.144)

? Escolha do fornecedor

? Deve recair sobre proposta mais vantajosa

? Formalização

? Substituição do contrato por nota de empenho (art. 95, II)

### 3. Da análise da pesquisa de preços

Verifica-se que foram coletados três orçamentos por lote, atendendo à Instrução Normativa nº 65/2021 e ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Exemplo (Lote Campinas):

R\$ 25.053,00 (Ijuí Poços Artesianos)

R\$ 26.918,00 (Flávio M. Ferreira & Cia.)

R\$ 30.486,00 (Instaladora São Luiz)

Os valores demonstram coerência com o mercado, sendo possível a seleção da proposta mais vantajosa.

### 4. Da natureza emergencial

A emergência está caracterizada pelos seguintes elementos:

Risco à continuidade de serviço essencial (abastecimento de água);

Possibilidade de prejuízo à saúde pública;

Necessidade de intervenção imediata;

Inexistência de estrutura própria do Município para execução

A jurisprudência do TCU admite dispensa nesses casos, desde que:

a emergência seja real;

não decorra de desídia administrativa;

a contratação seja limitada ao necessário.

### 5. Pontos de atenção (ressalvas jurídicas)

Garantir fiscalização efetiva da execução.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO:

? Pela LEGALIDADE da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

? Pela regularidade do Termo de Referência e da pesquisa de preços, que demonstram compatibilidade com o mercado;

? Pela possibilidade de formalização por nota de empenho, nos termos do art. 95, II;

É o parecer.

—

**ANDRE MARCOS PIGNONE**  
*Procurador Jurídico*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E069-0435-19B2-3B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 24/04/2026 15:30:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E069-0435-19B2-3B37>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE CAMPINAS, PERAL, RINCÃO DOS PIRES, POÇO ZÉ TRINDADE, ÁGUA NEGRA E CENTRO, A PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO ENCANAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA. E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE CAMPINAS, PERAL, RINCÃO DOS PIRES, POÇO ZÉ TRINDADE, ÁGUA NEGRA E CENTRO, A PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO ENCANAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA.

**Processo:** 60/2026

**Modalidade:** Dispensa por Justificativa N°: 15/2026

**Forma Pagamento:** CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**Prazo Entrega/Execução:** imediato

**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**Fundamento Legal:** Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	04.834.055/0001-58	AV PORTO ALEGRE, 1230 -		5533325298

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3065	Manutenção dos Poços Artesianos	1753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIB	339030240000	38.303,00
7919	Manutenção dos Poços Artesianos	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIB1753	339039160000	10.200,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	CABO PP 3X6	UND	135,00	37,00	4.995,00
1	2	CONTACTORA 32 A 380V	UND	2,00	220,00	440,00
1	3	BOBINA	PAR	1,00	80,00	80,00
1	4	QUADRO DE COMANDO	UND	1,00	1.700,00	1.700,00
1	5	TUBO GALVANIZADO 1	UND	120,00	36,90	4.428,00
1	6	RELE FALTA DE FASE	UND	1,00	210,00	210,00
1	7	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP	UND	1,00	2.200,00	2.200,00
1	8	MOTOR RECONDICIONADO 2,0HP 220V	UND	1,00	3.900,00	3.900,00
1	9	BOMBA SUBMERSA 3.0 HP- 21 EST, 220 VOLTS 4'	UND	2,00	7.820,00	15.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

1	10	BOMBA SUBMERSA 1,5HP 220V	UND	1,00	4.100,00	4.100,00
1	11	LUVA GALVANIZADA 1	UND	21,00	30,00	630,00
2	1	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA	UND	1,00	5.000,00	5.000,00
2	2	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO	BS	1,00	950,00	950,00
2	3	DESLOCAMENTO SERVIÇO	SVÇ	1,00	100,00	100,00
2	4	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA	UND	1,00	950,00	950,00
2	5	Deslocamento	Km	1,00	850,00	850,00
2	6	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA	BS	1,00	1.200,00	1.200,00
2	7	DESLOCAMENTO	Km	1,00	950,00	950,00
2	8	MAO DE OBRA DA BOMBA HIDRAULICA	SVÇ	1,00	200,00	200,00

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
São Martinho da Serra, 24 de abril de 2020



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAAD-0A23-90EE-CD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/BAAD-0A23-90EE-CD65>

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06

de

### IJUI POÇOS ARTESIANOS LTDA

**ALEXANDRE MULLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, comerciante, residente e domiciliado em Ijuí/RS, na Rua Carlos Francke nº 375, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000 nascido em 07/03/1971, portador do CPF 633 227 220-15 e da Cédula de Identidade RG nº 8037165001, expedida pela SSP/RS.

**LEONEL FERNANDO HICKENBICK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, maior de idade, nascido em 05/04/1980, natural de Ijuí/RS, residente e domiciliado na cidade de Ijuí/RS, no distrito de Barreiro s/nº, Interior, CEP 98700-000, portador do CPF 982 429 890-87 e da cédula de Identidade RG nº. 9079326725, expedida pela SSP/RS.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social de **IJUI POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida na Avenida Porto Alegre nº 1230, Bairro Lulu Ilgenfritz, Ijuí/RS, CEP 98700-000, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (NIRE) sob nº **432 04810855** em seção do dia **19/12/2001**, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.055/0001-58, resolvem de comum acordo alterar e após consolidar o referido instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I – ALTERAÇÕES

#### Primeira - Da Administração

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente ao sócio/ administrador, **ALEXANDRE MULLER**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo único** – no caso de compra ou venda de bens moveis ou imóveis, financiamento bancário, empréstimos, avais, endossos, fianças ou cauções de favor, será necessário a concordância de ambos os sócios, ou por um procurador designado pelo sócio.

### II - DAS CONSOLIDAÇÕES

**ALEXANDRE MULLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior de idade, comerciante, residente e domiciliado em Ijuí/RS, na Rua Carlos Francke nº 375, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000 nascido em 07/03/1971, portador do CPF 633 227 220-15 e da Cédula de Identidade RG nº 8037165001, expedida pela SSP/RS.

**LEONEL FERNANDO HICKENBICK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, maior de idade, nascido em 05/04/1980, natural de Ijuí/RS, residente e domiciliado na cidade de Ijuí/RS, no distrito de Barreiro s/nº, Interior, CEP 98700-000, portador do CPF 982 429 890-87 e da cédula de Identidade RG nº. 9079326725, expedida pela SSP/RS.

#### Primeira - Da denominação

Sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **IJUI POÇOS ARTESIANOS LTDA** com sede na Avenida Porto Alegre nº 1230, Bairro Lulu Ilgenfritz, Ijuí/RS, CEP 98700-000, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (NIRE) sob nº **432 04810855** em seção do dia **19/12/2001**, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.055/0001-58,

#### Segunda - Objeto social.

- Instalação e Assistência Técnica de Bombas Submersas e Poços Artesianos (3329-5/99);
- Comercio varejista de Bombas Submersas, peças e acessórios (4789-0/99);
- Comercio varejista de extintores de incêndio ( 4789-0/99);
- Comercio varejista de Reservatório Metálico (4744-0/05);
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central (2521-7/00);
- Fabricação de estruturas Metálicas (2511-0/00);
- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras (3311-2/00);
- Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99);
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
- Transporte rodoviário de carga (exceto produtos perigosos e mudanças) intermunicipal, interestadual e internacional (4930-9/04);
- Transporte rodoviário de carga, (exceto produtos perigosos e mudança) municipal (4930-2/01);
- Transporte rodoviário de mudança (4930-2/04);
- Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio (4322-3/03);



- Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00);
- Comercio varejista de material hidráulicos (4744-0/03);
- Manutenção e reparação de extintores de incêndio (3319-8/00);
- Comercio varejista de materiais de construção em geral ( 4744-0/99);
- Comercio varejista de produtos Saneantes domissanitários ( 4789-0/05);
- Fabricação de máquinas e equipamentos para Saneamento básico e ambiental, peças e acessórios (2825-9/00);
- Atividades de limpeza, controle, tratamento e desinfecção de água e reservatório (8129-0/00);
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial ( 8599-6/04);
- Coleta de resíduos não perigosos ( 3811-4/00);
- Medição de consumo de água (8299-7/01);
- Aluguel de equipamentos de teste, medição, controle, maquinas e equipamentos comerciais e industriais e bens moveis (7739-0/99);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste, controle, bombas, motores e equipamentos (3312-1/02);
- Construção de redes de abastecimento de água, operação, exploração mercantil e ampliação de instalação concernentes aos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários (4222-7/01);

### **Terceira - Do capital social**

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios administradores:

Sócio	Participação	Quotas	Valor – R\$
Alexandre Muller	90%	10.800	10.800,00
Leonel Fernando Hickenbick	10%	1.200	1.200,00
Total	100%	12.000	12.000,00

### **Quarta - Da responsabilidade**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, (Art. 1052, Capítulo IV, Seção I, Lei 10/406/2002).

### **Quinta - Do prazo**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **Sexta - Da transferência de quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

### **Sétima - Das Deliberações**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

### **Oitava- Da Administração**

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente ao administrador/sócio, **ALEXANDRE MULLER**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo único** – no caso de compra ou venda de bens moveis ou imóveis, financiamento bancário, empréstimos, avais, endossos, fianças ou cauções de favor, será necessário a concordância de ambos os sócios, ou por um procurador designado pelo sócio.

### **Nona - Da retirada "pró-labore"**

O pró-labore pelo efetivo exercício da atividade será estabelecido de comum acordo pelos administradores.

### **Décima - Do exercício social.**



Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Décima Primeira- Da retirada de sócios**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, o sócio retirante deve cientificar o outro sócio por escrito, data em que deverá ser fixado o prazo para que as quotas sejam colocadas a venda e o(s) novo(s) sócio(s) aprovado(s) pelo sócio remanescente.

**Décima Segunda - Do falecimento de sócio**

Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do "de cujos" que quiserem assumir as quotas, terem os seus nomes submetidos a apreciação do sócio remanescente, e em caso de recusa, caberá o direito de preferência de acordo com o estabelecido na cláusula sexta.

**Décima Terceira - Dos impedimentos legais**

O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art.1.011, & 1º, CC/2002).

**Décima Quarta – Da Convocação**

De comum acordo os sócios decidiram dispensar a publicação pela imprensa das convocações para as deliberações sociais, serão convocadas por escrito, entregues “em mãos” contra recibo, ou através de mensagens eletrônicas enviadas pela internet, sendo dispensadas quaisquer formalidades, sempre que houver necessidade.

**Décima Quinta- Da Abertura de Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**Décima Sexta - Foro contratual**

A sede e o Foro jurídico da sociedade, são nesta cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento.

Ijuí (RS), 18 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Alexandre Muller CPF 633 227 220-15

\_\_\_\_\_  
Leonel Fernando Hickenbick CPF 982 429 890-87





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA**  
**CNPJ: 04.834.055/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:09 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **D862.735B.39BA.893C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA**

CNPJ base: **04.834.055/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **40186547**

Autenticação: **50641678**





Consultar a autenticidade dessa Certidão em  
<https://ijui.govbr.cloud:8443/cidadao>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 4669/2026

CONTRIBUINTE.:IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA  
ENDEREÇO.....:AV. PORTO ALEGRE 360  
LULU ILGENFRITZ 98700-000 Ijuí RS  
CNPJ/CPF.....:04.834.055/0001-58

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE acima mencionado, encontra-se em situação regular junto à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a impostos e taxas, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança e custas de cartório de protesto e emolumentos que possam existir.

Esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias.  
Data da validade: 24 de Maio de 2026

Certidão emitida nas condições previstas pelo Código Tributário Nacional,  
Lei Federal nº 5172/1966, art. 206.

DÉBITOS VENCIDOS:

QUALQUER RASURA NO MESMO O TORNA SEM VALIDADE.  
SUA AUTENTICIDADE DEVE SER CONSULTADA ELETRONICAMENTE.

Emitida em 23/02/2026  
COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 219/ 2026

CONTRIBUINTE: IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA  
ENDEREÇO: 360  
CNPJ/CPF: 04.834.055/0001-58

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a impostos, taxas tributárias e ou Taxas Ambientais até a presente data.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade até 24/05/2026

São Martinho da Serra, RS 24/04/2026

Número Autenticidade 117953518117953





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.834.055/0001-58

Certidão nº: 11597425/2026

Expedição: 23/02/2026, às 14:10:35

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.834.055/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: EDESIO ANTÔNIO GABRIEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D78C-0513-ACE5-A48F> e informe o código D78C-0513-ACE5-A48F



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.834.055/0001-58  
**Razão Social:** IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA  
**Endereço:** AVE PORTO ALEGRE 1230 / LULU ILGENFRITZ / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2026 a 13/05/2026

**Certificação Número:** 2026041407291129991230

Informação obtida em 24/04/2026 16:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.834.055/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:55:35 do dia 24/04/2026 , com validade até o dia 24/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HEJrE9rYjZsPaftc0T9A

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/02/2026

Identificação			
<b>Inscrição Estadual</b>	065/0118952		
<b>CNPJ</b>	04.834.055/0001-58		
<b>Razão Social</b>	IJUI POCOS ARTESIANO LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>			
Endereço			
<b>Logradouro</b>	AV PORTO ALEGRE		
<b>Número</b>	1230	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro/Distrito</b>	LULU ILGENFRITZ		
<b>Município</b>	IJUI	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	98700-000		
Informações Complementares			
<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	9ª DRE - SANTO ANGELO
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Principal</b>	4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
<b>CNAE Secundario</b>	4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
<b>Data Abertura</b>	16/06/2005		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.834.055/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b> <b>28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>1230</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>98.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LULU ILGENFRITZ</b>	MUNICÍPIO <b>IJUI</b>
UF <b>RS</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELI@BEACONTABILIDADE.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(55) 3332-5298</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/10/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **13:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.834.055/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>1230</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>98.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LULU ILGENFRITZ</b>	MUNICÍPIO <b>IJUI</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELI@BEACONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 3332-5298</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/10/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **13:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Companhia Riograndense de Saneamento  
 CNPJ 92.802.784/0001-90  
 107 - IJUI  
 CLIENTE: CORSAN.COM.BR

Dúvidas ou informações sobre a fatura?  
 0800 646 6444  
 AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto  
 N° 176875724 Mês/Ano: 02/2026

Usuário: ALEXANDRE MULLER  
 RUA CARLOS FRANK, B HAMMARSTRONN - 375 - CEP:98700000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
1432247-1	6/545/5430	00014322471	CORSAN PAC

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	01/2026	12/2025	11/2025	10/2025	09/2025	08/2025
Consumo	9	9	9	10	10	6

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y20FA0134976	588	595	7	23	8

Composição dos Serviços				
CATEGORIA	ECONOMIA	CONSUMO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	7	60,55	0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS 60,55

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		60,55
SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	01/01	41,03

Valor Inscritos: IPI(2% 081,67 (1,65%)), COFINS(9% 72,72 (1,68%)). Base Calculo: 081,67

V. I. 18.15

Lida e emitida em:  
 13/02/2026 10:20:03

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/03/2026	R\$ 101,58

O pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Haverá também emissão do aviso de débito e seu fornecimento poderá ser suspenso.

Mais precisão e eficiência para você  
 A Corsan está reestruturando as rotas de leitura.  
 Sua conta poderá ter mudanças nas datas de leitura/vencimento.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez (Ut)	5	0,37
Cor	15	2,27
Cloro Residual	0,20-5,00	0,85
Coliformes Totais	Ausente	Ausente
Escherichia Coli	Ausente	Ausente

PARABÉNS. NÃO CONSTA DÉBITO PENDENTE! O PAGAMENTO DA CONTA EM DIA AJUDA A MANTER A REGULARIDADE NO ABASTECIMENTO

OPÇÃO DEB. CONTA PELO CÓDIGO 00014322471 CONVENIO CORSAN PAC



U.S.  
 107 - IJUI

Código Imóvel  
 1432247-1

Mês / Ano  
 02/2026

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
2026-155337032-01-001-04-3	05/03/2026 R\$	101,58







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78C-0513-ACE5-A48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 24/04/2026 16:08:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D78C-0513-ACE5-A48F>



**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**  
**Nº: 15/2026**

**Processo Licitatório: 60/2026**  
**Data do Processo: 24/04/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 60/2026

Licitação Nº: 15/2026

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Data Homologação: 24/04/2026

Data da Adjudicação: 24/04/26

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE CAMPINAS, PERAL, RINCÃO DOS PIRES, POÇO ZÉ TRINDADE, ÁGUA NEGRA E CENTRO, A PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO ENCANAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA. E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE CAMPINAS, PERAL, RINCÃO DOS PIRES, POÇO ZÉ TRINDADE, ÁGUA NEGRA E CENTRO, A PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO ENCANAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	1	CABO PP 3X6	135,00	37,00	4.995,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	2	CONTACTORA 32 A 380V	2,00	220,00	440,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	3	BOBINA	1,00	80,00	80,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	4	QUADRO DE COMANDO	1,00	1.700,00	1.700,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	5	TUBO GALVANIZADO 1	120,00	36,90	4.428,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	6	RELE FALTA DE FASE	1,00	210,00	210,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	7	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP	1,00	2.200,00	2.200,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	8	MOTOR RECONDICIONADO 2,0HP 220V	1,00	3.900,00	3.900,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	9	BOMBA SUBMERSA 3.0 HP- 21 EST, 220 VOLTS	2,00	7.820,00	15.640,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de São Martinho da Serra

			4'			
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	10	BOMBA SUBMERSA 1,5HP 220V	1,00	4.100,00	4.100,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	11	LUVA GALVANIZADA 1	21,00	30,00	630,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	1	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA	1,00	5.000,00	5.000,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	2	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO	1,00	950,00	950,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	3	DESLOCAMENTO SERVIÇO	1,00	100,00	100,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	4	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA	1,00	950,00	950,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	5	Deslocamento	1,00	850,00	850,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	6	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA	1,00	1.200,00	1.200,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	7	DESLOCAMENTO	1,00	950,00	950,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	8	MAO DE OBRA DA BOMBA HIDRAULICA	1,00	200,00	200,00

**AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	48.523,00	quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais

<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO</b>	48.523,00	quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais
-------------------------------	-----------	-----------------------------------------------------

São Martinho da Serra, 24 de abril de 2026.

Robson Flores da Trindade  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAAD-0A23-90EE-CD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/BAAD-0A23-90EE-CD65>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 15/2026**

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE CAMPINAS, PERAL, RINCÃO DOS PIRES, POÇO ZÉ TRINDADE, ÁGUA NEGRA E CENTRO, A PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO ENCANAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA. E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE DE CAMPINAS, PERAL, RINCÃO DOS PIRES, POÇO ZÉ TRINDADE, ÁGUA NEGRA E CENTRO, A PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO ENCANAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	04.834.055/0001-58	48.523,00
<b>TOTAL:</b>		<b>48.523,0000</b>

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	CABO PP 3X6	135,0	37,00	4.995,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	CONTACTORA 32 A 380V	2,0	220,00	440,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	3	BOBINA	1,0	80,00	80,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	4	QUADRO DE COMANDO	1,0	1.700,00	1.700,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	5	TUBO GALVANIZADO 1	120,0	36,90	4.428,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	6	RELE FALTA DE FASE	1,0	210,00	210,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	7	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP	1,0	2.200,00	2.200,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	8	MOTOR RECONDICIONADO 2,0HP 220V	1,0	3.900,00	3.900,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	9	BOMBA SUBMERSA 3.0 HP- 21 EST, 220 VOLTS 4'	2,0	7.820,00	15.640,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	10	BOMBA SUBMERSA 1,5HP 220V	1,0	4.100,00	4.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	11	LUVA GALVANIZADA 1	21,0	30,00	630,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA	1,0	5.000,00	5.000,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	2	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO	1,0	950,00	950,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	3	DESLOCAMENTO SERVIÇO	1,0	100,00	100,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	4	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA	1,0	950,00	950,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	5	Deslocamento	1,0	850,00	850,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	6	MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA	1,0	1.200,00	1.200,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	7	DESLOCAMENTO	1,0	950,00	950,00
IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA	8	MAO DE OBRA DA BOMBA HIDRAULICA	1,0	200,00	200,00

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAAD-0A23-90EE-CD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 11:18:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/BAAD-0A23-90EE-CD65>



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

**Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026, nas seguintes condições:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados na comunidade de campinas, peral, rincão dos pires, poço zé trindade, água negra e centro, a pertencente ao município de são martinho da serra/rs, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema. E contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em poços artesianos, localizados na comunidade de campinas, peral, rincão dos pires, poço zé trindade, água negra e centro, a pertencente ao município de são martinho da serra/rs, incluindo o fornecimento e a substituição de peças elétricas e hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do encanamento e dos equipamentos do sistema.

**CONTRATADA:** IJUI POCOS ARTESIANOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.523,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

